

ANEXO I

PARÂMETROS E CRITÉRIOS RELATIVOS À APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISCONDE DE CHANCELEIROS

I - PARÂMETROS

1- ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

1- **Habilitações académicas**

- 1.1- Qualificação académica/ profissional.
- 1.2- Qualificação para o exercício de funções de administração escolar.

2- **Experiência profissional**

- 2.1- Tempo de serviço.
- 2.2- Experiência em funções de administração e gestão escolar.
- 2.3- Experiência em funções dirigentes ou de natureza pedagógica desempenhadas no sistema educativo.

3- **Formação profissional**

- 3.1- Cursos de especialização, seminários ou outras ações de formação, com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional da Gestão Escolar, que o candidato tenha frequentado e concluído.

2- ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO NA ESCOLA

1- **Apreciação da Forma**

- 1.1- Apresentação do documento.
- 1.2- Estrutura – Organização dos conteúdos.
- 1.3- Expressão escrita - correção linguística.
- 1.4- Coerência e coesão discursiva.
- 1.5- Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos.

2- **Apreciação de Conteúdo**

- 2.1- Relevância do Projeto – pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade e abrangência.

2.2- Adequação dos procedimentos operacionais para a concretização das estratégias de intervenção (programação das atividades).

2.3- Visão estratégica para o Agrupamento e envolvimento da comunidade.

3- ANÁLISE DO RESULTADO DA ENTREVISTA

1- Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.

2- Capacidade de liderança e organização.

3- Conhecimento das funções a exercer, das condicionantes da sua intervenção e da realidade escolar do Agrupamento de Escolas Visconde de Chancelheiros.

4- Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar.

II - CRITÉRIOS GERAIS DE APRECIÇÃO

1- Para cada um dos parâmetros em avaliação, são considerados três níveis de desempenho (Inadequado, Adequado e Muito Adequado), consoante os descritores considerados.

1.1- O nível obtido em cada item é aferido pelo nível dominante nesse parâmetro.

2- A Comissão elabora um relatório de avaliação dos candidatos, que é presente ao Conselho Geral, fundamentando, relativamente a cada um, as razões que aconselham ou não a sua eleição.

Aprovado pelo Conselho Geral, em 08 de março de 2017

O Presidente do Conselho Geral

Avelino Peralta da Cruz